



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé
Rua Alameda João Maria Peixoto, 1025 - Bagé/RS - CEP 96400-044

DIREÇÃO DO FORO DE BAGÉ/RS

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA CIRCUNSCRIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BAGÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela OAB/RS no ofício nº 028013/2019/GP;

CONSIDERANDO que é público e notório que o temporal ocorrido na data de ontem causou inúmeros prejuízos à cidade de Dom Pedrito, como a falta de fornecimento de energia elétrica em quase a totalidade do Município, bem como o alagamento de muitas vias, em especial aquelas da zona rural do Município e da região;

CONSIDERANDO que ainda há localidades sem energia elétrica e localidades sem possibilidade de deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o requerimento formulado pela OAB/RS e determinar a suspensão dos prazos processuais e demais atos judiciais até o dia 31/10/2019, bem como suspender a realização das audiências agendadas para 31/10/2019 com posterior e oportuno reagendamento.

Art. 2º. Manter o atendimento de partes e procuradores no Posto avançado.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Remeta-se cópia à Corregedoria Regional, para os fins regimentais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bagé, 30 de outubro de 2019.

Luciana Kruse

Juíza no exercício da Direção do Foro Trabalhista de Bagé